

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Uрга's, do Sul de Minas e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Portaria nº 02371 publicada dia 17/07/2012. Onde se lê: Outorgado: Município de Santo Antônio do Amparo. CNPJ: 18.244.335/0001-10. Leia-se: Outorgada: Águas de Santo Antônio do Amparo SPE S.A. CNPJ: 33.036.507/0001-54. Município: Santo Antônio do Amparo - MG.

Retifica-se a portaria nº 00157 publicada dia 27/01/2016. Onde se lê: Outorgado: Outspan Brasil Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 07.028.528/0008-94. Leia-se: Outorgada: Olam Agrícola Ltda. CNPJ: 07.028.528/0008-94. Município: Alfenas - MG.

Retifica-se a portaria nº 01509 publicada dia 27/07/2016. Onde se lê: Outorgado: Alexandre Loures e Tiago Ferrer. CPFs: 123.80\*\*\*\*\*\* e 044.01\*\*\*\*\*\*. Município: Itanhandu - MG.

Retifica-se a portaria nº 01728 publicada dia 03/06/2017. Onde se lê: Outorgada: Construtora Silveira Prado Ltda - ME. CNPJ: 02.391.818/0001-08. Leia-se: Outorgada: Augusto José Cipriani Galli. CNPJ: 24.711.759/0001-40. Município: São Tiago - MG.

Retifica-se a portaria nº 01313 publicada dia 27/03/2018. Onde se lê: Outorgado: Município de Santo Antônio do Amparo. CNPJ: 18.244.335/0001-10. Leia-se: Outorgada: Águas de Santo Antônio do Amparo SPE S.A. CNPJ: 33.036.507/0001-54. Município: Santo Antônio do Amparo - MG.

Retifica-se a portaria nº 01811 publicada dia 03/05/2018. Onde se lê: Outorgada: Avícola Catarinense Armazéns Gerais Eireli. CNPJ: 21.390.201/0001-12. Leia-se: Outorgada: Indústria e Comércio de Alimentos Iana Ltda. CNPJ: 06.296.177/0006-78. Município: Três Corações - MG.

Retifica-se a portaria nº 02274 publicada dia 24/05/2018. Onde se lê: Outorgada: Cafeco Armazéns Gerais Ltda. CNPJ: 31.773.682/0004-41. Leia-se: Outorgada: Pássaro Armazéns Gerais Ltda. CNPJ: 32.689.883/0001-85. Município: Varginha - MG.

Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 01914 publicada dia 05/06/2012, que indeferiu o processo nº 02081 de 25/02/2010. Marcos Vinicius. CPF: 003.00\*\*\*\*\*\*. Motivo: Reconsideração da análise. Município: Carmo do Paranaíba - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs's, SUL DE MINAS e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 25 de Março de 2021.

25 1461575 - I

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGА Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 04396/2021, Usuário: Copanor - Copasa Serviços Integrados de Saneamento do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A, Araçuaí, Deferido, Portaria nº1402389/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGА Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 25 de Março de 2021

25 1461156 - I

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGА Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 11652/2021, Usuário: Dilador Borges Damasceno, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902365/2021. \*Processo nº 25507/2020, Usuário: Micapel - Mineiração Capão Das Pedras Ltda, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902368/2021. \*Processo nº 54163/2020, Usuário:

Roll Transportes E Locações Ltda, Arcolub - Arcos Lubrificantes Ltda, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902467/2021. \*Processo nº 09626/2021, Usuário: Luzia Miranda De Castro, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902469/2021. \*Processo nº 09628/2021, Usuário: Luzia Miranda De Castro, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902470/2021. \*Processo nº 09629/2021, Usuário: Luzia Miranda De Castro, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902475/2021. \*Processo nº 06936/2015, Usuário: Odair Moreno, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902473/2021. \*Processo nº 55238/2020, Usuário: Messias Nazareno Peixoto, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902034/2021. \*Processo nº 57320/2020, Usuário: Mart Minas Distribuição Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902035/2021. \*Processo nº 10045/2021, Usuário: Adalfo Alves De Castro, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902192/2021. \*Processo nº 27286/2020, Usuário: Warlen Magela Lima, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902407/2021. \*Processo nº 10739/2021, Usuário: João De Freitas Gomes, Varjão de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902408/2021. \*Processo nº 10839/2021, Usuário: Iraldo Correia Barbosa, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902409/2021. \*Processo nº 10759/2021, Usuário: Elísio Carlos Rodrigues, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902410/2021. \*Processo nº 09525/2021, Usuário: Edson Dias Valadares, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902411/2021. \*Processo nº 58855/2020, Usuário: Ivanda Ribeiro Rosa De Assunção, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902412/2021. \*Processo nº 53208/2020, Usuário: Auto Posto V8 de Frutal Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902483/2021. \*Processo nº 57308/2020, Usuário: Maria Nazare Caetano, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902485/2021. \*Processo nº 43854/2020, Usuário: Mateus Borges Alves, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902533/2021. \*Processo nº 43863/2020, Usuário: Tiago Barbosa Ferreira, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902535/2021. \*Processo nº 06723/2021, Usuário: Henio Graffitti, Romaria, Deferido, Portaria nº1902549/2021.

Arquivamentos: Arquia-se o processo nº 28433/2015 de 25/09/2015. Requerente: Renato Jose Biardi - CPF: 004.382.515-04- Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Monte Carmelo - MG.

Arquia-se o processo nº 34068/2019 de 15/05/2019. Requerente: Walter Lucio Borges - CPF: 303.021.296-34- Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Araxá - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGА Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 25 de Março de 2021.

25 1461498 - I

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGА Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 21055/2017, Usuário: Humberto Impellizzieri Sá Mattos, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302543/2021. \*Processo nº 21288/2017, Usuário: Cássia Regina Duarte Coelho Gomes Macêdo, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302545/2021. \*Processo nº 02353/2018, Usuário: Márcio Leite Perdigão, Santana de Pirapama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302550/2021. \*Processo nº 10930/2020, Usuário: Jianty Participações e Serviços Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302552/2021. \*Processo nº 33435/2014, Usuário: Acofortja Indústria de Forjados S/A, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302553/2021. \*Processo nº 09944/2018, Usuário: Antônio Mansur Neto, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302554/2021. \*Processo nº 70422/2019, Usuário: Vale S.A., Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302555/2021. \*Processo nº 71581/2019, Usuário: Vale S.A., Brumadinho, Deferido, Portaria nº1302556/2021. \*Processo nº 36714/2020, Usuário: Vale S.A., São Joaquim de Bicas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302557/2021. \*Processo nº 01672/2018, Usuário: Márcio José de Campos, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302568/2021. \*Processo nº 01597/2018, Usuário: João de Deus Souto Alves, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302570/2021. \*Processo nº 02236/2018, Usuário: Associação dos Moradores do Residencial Vale da Mata, Rio Acima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302571/2021. \*Processo nº 08002/2018, Usuário: Paulo Cezar de Carvalho, Capim Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302572/2021. \*Processo nº 21026/2017, Usuário: Sérgio G. Resende - EPP, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302574/2021. \*Processo nº 07710/2018, Usuário: Madri Empreendimentos Imobiliários Eireli, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302575/2021.

Arquivamentos:

Arquia-se o processo nº 10397 de 20/03/2020. Requerente: Santa Quitéria Desenvolvimento Ltda - CNPJ/CPF: 21.836.135/0001-61 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Bonfim - MG.

Arquia-se o processo nº 06408 de 18/02/2020. Requerente: Robson Dalton - CNPJ/CPF: 455.3xx.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Funilândia - MG.

Arquia-se o processo nº 27260 de 11/12/2019. Requerente: Trevo Látex S.A. - CNPJ/CPF: 04.892.455/0001-10 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando o § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG.

Arquia-se o processo nº 24094 de 20/08/2015. Requerente: João Neves - CNPJ/CPF: 001.0xx.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos da Portaria Igam nº 48/2019, Artigo 54 - A. Município: Betim - MG.

Arquia-se o processo nº 21655 de 28/07/2015. Requerente: DHD Imóveis e Conservadora Ltda - CNPJ/CPF: 09.510.381/0001-23 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos da Portaria Igam nº 48/2019, Artigo 54 - A. Município: Igarapé - MG.

Arquia-se o processo nº 21057 de 23/07/2015. Requerente: Luiz dos Santos - CNPJ/CPF: 198.8xx.xxx-xx - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos da Portaria Igam nº 48/2019, Artigo 54 - A. Município: Jaboticatubas - MG.

Arquia-se o processo nº 07194 de 19/03/2015. Requerente: Consórcio Boulevard V - CNPJ/CPF: 14.346.346/0001-50 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos da Portaria Igam nº 48/2019, Artigo 54 - A. Município: Belo Horizonte - MG.

Arquia-se o processo nº 06844 de 17/03/2015. Requerente: Q3 Participações Ltda - CNPJ/CPF: 01.525.415/0001-41 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando os termos da Portaria Igam nº 48/2019, Artigo 54 - A. Município: Nova Lima - MG.

Arquia-se o processo nº 03218 de 04/03/2013. Requerente: Bom Park Ltda - CNPJ/CPF: 09.180.127/0001-04 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Prudente de Moraes - MG.

Arquia-se o processo nº 03219 de 04/03/2013. Requerente: Bom Park Ltda - CNPJ/CPF: 09.180.127/0001-04 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Considerando § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Prudente de Moraes - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGА Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 25 de Março de 2021.

25 1461624 - I

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Uрга do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 42626/2019, Usuário: Ramiro Ribeiro Alves Teixeira, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1202524/2021.

Cancelamento

Cancela-se Portaria nº 1202095 publicada dia 16/03/2021. Requerente: Cerâmica Brasil Novo Ltda - ME. CNPJ: 01.972.387/0001-00. Processo nº 40260/2019. Motivo: duplicidade. Município: Carmo do Cajuru- MG. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGА ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 25 de março de 2021.

25 1461521 - I

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGА Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 05055/2021, Usuário: Eurípedes Ferreira da Silva, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1802204/2021. \*Processo nº 07911/2021, Usuário: Paggiore & Oliveira Ltda., Conceição dos Outros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1802280/2021. \*Processo nº 05578/2021, Usuário: Antônio José Freire, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1802293/2021. \*Processo nº 06271/2021, Usuário: Roberto José dos Santos Andrade, Botelhos, Deferido com condicionantes, Portaria

nº1802295/2021. \*Processo nº 07327/2021, Usuário: Recanto do Lago Eireli, Camanducaia, Deferido, Portaria nº1802296/2021. \*Processo nº 06591/2021, Usuário: Associação Comunitária da Lajinha, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1802297/2021. \*Processo nº 34372/2020, Usuário: Paulo Enidio Crabi, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1802299/2021. \*Processo nº 07828/2021, Usuário: William Pereira, Conceição do Rio Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1802314/2021. \*Processo nº 03306/2021, Usuário: Nivaldo dos Reis, Pratápolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1802316/2021. \*Processo nº 03684/2021, Usuário: Antônio de Lima Pereira, Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1802317/2021. \*Processo nº 03227/2021, Usuário: Ovídio e Santoro Agropecuária Ltda., Guaranésia, Deferido, Portaria nº1802319/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGА Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 25 de Março de 2021.

25 1461675 - I

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGА Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 02654/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502536/2021. \*Processo nº 02639/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Barão de Cocais, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502537/2021. \*Processo nº 02634/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Alvinópolis, Deferido, Portaria nº1502538/2021. \*Processo nº 02641/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Bom Jesus do Amparo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502539/2021. \*Processo nº 02617/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Gonzaga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502540/2021. \*Processo nº 02635/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Santa Bárbara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502541/2021. \*Processo nº 02606/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Açucena, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502542/2021. \*Processo nº 02637/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Santa Bárbara, Deferido, Portaria nº1502544/2021. \*Processo nº 02640/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Santa Bárbara, Deferido, Portaria nº1502546/2021. \*Processo nº 02662/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Nova Era, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502547/2021. \*Processo nº 02664/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Nova Era, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502551/2021. \*Processo nº 02646/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Santa Bárbara, Deferido, Portaria nº1502558/2021. \*Processo nº 02650/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Santa Bárbara, Deferido, Portaria nº1502559/2021. \*Processo nº 02644/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Santa Bárbara, Deferido, Portaria nº1502560/2021. \*Processo nº 02645/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Santa Bárbara, Deferido, Portaria nº1502561/2021. \*Processo nº 10772/2010, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Virgíópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502562/2021. \*Processo nº 10752/2010, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502563/2021. \*Processo nº 10766/2010, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502564/2021. \*Processo nº 02642/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Santa Bárbara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502565/2021. \*Processo nº 02648/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502566/2021. \*Processo nº 05265/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria nº1502567/2021. \*Processo nº 02667/2011, Usuário: Celulose Nipo-Brasileira S.A - CENIBRA, Santo Antônio do Itambé, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502569/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGА Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 25 de Março de 2021

25 1461485 - I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.313, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o posicionamento nos termos do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005, reposicionamento, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009 e posicionamento em tabelas de subsídio instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010 e Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, de servidores da Secretaria de Estado de Educação – SEE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVEM:

Art. 1º -Para viabilizar a aplicação do disposto na Emenda à Constituição da República nº 70, de 29 de março de 2012, fica formalizado o reposicionamento, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, da servidora da Secretaria de Estado de Educação, identificada no ANEXO I desta Resolução, que tenha se aposentado por motivo de invalidez, ou afastado preliminarmente à mencionada aposentadoria, em cargo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo do Estado, previstos no art. 1º da Lei nº 18.975/2010. Parágrafo único. A vigência do reposicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 29 de março de 2012.

Art. 2º -Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO II desta Resolução. Parágrafo único. O reposicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011

Art. 3º - Fica retificado o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, constante no Anexo Único da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 5792, de 07 de novembro de 2005, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, em 08 de novembro de 2005, da servidora relacionada no Anexo III desta Resolução, tendo em vista, promoção por acesso, em cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 0024.06.990.510/7. Parágrafo único. O posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de setembro de 2005.

Art. 4º - Fica retificado o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, constante no Anexo Único da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 7963, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, em 13 de janeiro de 2011, da servidora relacionada no Anexo IV desta Resolução. Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 5º -Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I,II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 16 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO V desta Resolução. Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 6º -Ficam anuladas as Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEE identificadas no Anexo VI desta Resolução, na parte que se refere aos servidores mencionados e na forma nele indicadas. Parágrafo único. O reposicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I,II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO VII desta Resolução.

Art. 7º -Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio do servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos III,IV, V, VI, VII e VIII do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO VIII desta Resolução. Parágrafo único. O posicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 8º - Formaliza o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio do servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos III,IV, V, VI, VII e VIII do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO VIII desta Resolução. Parágrafo único - O reposicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 9º - Retifica, nos termos da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, o reposicionamento de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante das carreiras de Professor de Educação Básica, identificadas no Anexo IX desta Resolução. Parágrafo único - O reposicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 10 -Fica formalizado o posicionamento em carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo da servidora relacionada no Anexo X desta Resolução, nos termos da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no artigo 12 da Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005 e do Decreto nº 44.141, de 27 de outubro de 2005, tendo em vista desdobraamento de cumprimento do Acórdão proferido pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais na Apelação Cível nº 000.187.030-2/00, nos autos da Ação Ordinária processo nº 0024.99.092526/5, conforme ato publicado no "MG" de 27/10/2010, página 32.

Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de setembro de 2005. Art. 11 -Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor. Art. 12 -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando as vigências especificadas nos artigos desta Resolução.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JULIA SANT'ANNA

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I (a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Table with 9 columns: REGIONAL, SERVIDOR, MASP/DV, ADM, CARREIRA, NÍVEL, GRAU, BASE LEGAL, MOTIVO. Row 1: METROPOLITANA B, GERALDA FERREIRA BRAGA, 2508216, 2, PEB, I, I, ART. 4º, Regularizar situação funcional